



P. 21.800.562-4

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 013/2024 (LIMPEZA, ASSEIO, CONSERVAÇÃO E RECEPÇÃO), FIRMADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EQUITY ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Para fins de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro contratual ao Contrato Nº 013/2024, proveniente do Pregão Eletrônico nº 043/2023 (Protocolo nº 18.226.213-7), de acordo com a cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”, em decorrência de repactuação dos preços praticados os valores serão alterados da seguinte forma, com fundamento no artigo 40, inciso XI e artigo 55 inciso III da Lei nº 8.666/93:

1. Fundamentação Legal: o reajustamento do contrato é previsto nos arts. 40 e 65, § 8º, da Lei 8.666/93, e nos arts. 112, § 12 e 113, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e consta expressamente no contrato, na cláusula “CLÁUSULA OITAVA DO REAJUSTE E DA REVISÃO”;

2. Valores unitários atuais:

Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 3.625,82

Custo efetivo de adicional por Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.014,38

Soma: R\$4.640,20

Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 3.810,95

Custo efetivo de adicional por Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.014,38

Soma: R\$4.825,33

Auxiliar de Serviços Gerais: R\$3.473,61

Portaria: R\$4.380,09

3. Novos valores unitários:

Servente de Limpeza:

Remuneração do posto: R\$ 3.942,72

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.085,07

Soma: R\$5.027,79

Servente/Copeira:

Remuneração do posto: R\$ 4.140,07

Insalubridade (se aplicável): R\$ 1.085,07



- Soma: R\$5.225,14
Auxiliar de Serviços Gerais: R\$3.790,50
Portaria: R\$4.656,66
4. Valor Mensal Atual Contratual máximo, caso incida adicional por insalubridade: R\$54.199,89 (cinquenta e quatro mil e cento e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).
 5. Novo Valor Mensal Contratual máximo, caso incida adicional por insalubridade: R\$58.671,87 (cinquenta e oito mil e seiscentos e setenta e um reais e oitenta e sete centavos).
 6. Valor adicional MENSAL máximo, caso incida adicional por insalubridade, como consequência deste Termo: R\$4.471,98 (quatro mil e quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos).
 7. Valor total máximo do termo, caso incida adicional por insalubridade: R\$53.817,97 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e um reais e dezoito centavos).
 8. Os percentuais de reajuste dos postos são, aproximadamente, de:
 Servente de Limpeza: 8,3529%
 Servente/Copeira: 8,2857%
 Auxiliar de Serviços Gerais: 9,1228%
 Portaria: 6,3143%
 9. Percentual de Reajuste contratual é de, aproximadamente, 8,2509% a partir de 01/02/2024 conforme cláusula 8.8.5 do contrato 013/2024.
 10. As despesas com este termo de apostila correrão pelas seguintes Dotação Orçamentária: 0760.03.061.24.8009 / 50 / 3.3 – Fundo da Defensoria Pública - FUNDEP / Recursos Livres (não vinculados) / Outras Despesas Correntes.
 Fonte de Recursos: 501 - Outros Recursos não Vinculados (250)
 Detalhamento de Despesas:
 3.3.90.37.01 – Servente de Limpeza/Serviços Gerais
 3.3.90.37.01 – Servente de Limpeza com Copa
 3.3.90.37.04 – Portaria.
 11. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado e não alteradas por termos aditivos.

Curitiba, data da assinatura digital do Defensor Público-Geral¹.

Matheus Cavalcanti Munhoz
Defensoria Pública do Estado do Paraná
CONTRATANTE

Testemunhas	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF:

¹ A data da assinatura será a data que a CONTRATANTE realizou a assinatura digital.



ANEXO I

Atualização da tabela da cláusula 2.1 do contrato 013/2024.

Lote 02 - Regional Oeste, Sudoeste, Centro Oeste e Sul						
Item	Posto de Trabalho/Código GMS	QUANT.	Valor Unitário (Mensal)	Adicional de Insalubridade (Mensal)*	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 meses)
1	Servente de Limpeza	3	R\$ 3.942,72	R\$ 1.085,07	R\$15.083,37	R\$181.000,44
2	Servente/Copeira	6	R\$ 4.140,07	R\$ 1.085,07	R\$31.350,84	R\$376.210,08
3	Copeira	0		R\$ 0,00	-	-
4	Auxiliar de Serviços Gerais	2	R\$ 3.790,50	R\$ 0,00	R\$7.581,00	-
5	Portaria	1	R\$ 4.656,66	R\$ 0,00	R\$4.656,66	R\$55.879,92
6	Recepção	0		R\$ 0,00	-	-
VALOR GLOBAL (12 MESES)					R\$58.671,87	R\$613.090,44

Documento: **1APC013.2024repacEquity.v.2.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Gunther Furtado** em 02/07/2024 13:35, **Matheus Cavalcanti Munhoz** em 02/07/2024 14:14, **Bruno Campos Faria** em 02/07/2024 14:26.

Inserido ao protocolo **21.800.562-4** por: **Gunther Furtado** em: 02/07/2024 13:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fe56a6d9f025a633a2061632da0ced47.



Nota de Reserva



Encerrado até Abril

Identificação			
Unidade Gestora		Documento	Emissão
076000 - FADEP		2024NR000119	28/05/24
Tipo de Reserva	Tipo Alteração	NR Original	Valor
PRÉ EMPENHO			44.874,01

Detalhamento	
Unidade Orçamentária	0760 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.03.061.24. 8009 - Fundo da Defensoria Pública do Estado do Paraná FUNDEP
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Natureza	339037 - Locação de Mão-de-Obra
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Meta Obra	0 - Não definida
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Processo	21.800.562-4

Observação
Repactuação 2024 do contrato nº 13/2024 Equity Administração e Serviços Ltda. (31.459.892/0001-17). Pregão Eletrônico nº 043/2023. Serviços de limpeza, asseio, conservação e recepção para as sedes de Apucarana, Campo Mourão, Cornélio Procópio, Londrina, Maringá e Umuarama.